ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## P O R T A R I A N°. 17/97

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, cargo de Oficial Legislativo, padrão 8, classe "B", 20 (vinte) dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 12 (doze) de janeiro de 1998 até, inclusive, 31 (trinta e um) de janeiro de 1998, e abono de férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 03 de setembro de 1996 e 03 de setembro de 1997.

Agudo, 30 de dezembro de 1997.

Ver. Vilson Dias

Registre-se e publique-se

Ver. Adriana Goltz
Secretária